



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0060/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/20 a 100Km, no período de **13 a 14/03/2018**, do Servidor **JOSUÉ OLIVEIRA MARTINS**, Matrícula nº 010132-0, Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para realizar inspeção nas lanchas escolares no Distrito de Barreiras.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 148,82 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PRÉFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2018.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

62/2018

Matricula/Nome: 010132-0 - Josue Oliveira Martins

Cargo: Professor de Lingua Portuguesa

Lotação: SEMED / SEDE

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 13/03/2018
Percuso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 14/03/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário

Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 25065-1

Objetivo da Viagem: para realizar inspeção nas lanchas escolares no Distrito de Barreiras.

DIÁRIAS	Tabela/Nível: C/I	N° Diária: 2,0	Valor Unitário: R\$ 74,41	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 148,82
Solicitado em: 12/03/2018	Carimbo e Assinatura		Autorizado em: _____ Carimbo e Assinatura		

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Valor R\$: R\$ 148,82

Bilhete N°: _____

1° Via Servidor	2° Via Contabilidade	3° Via DRH	4° Via DRH
-----------------	----------------------	------------	------------